15

PORTARIA N.º 1.588, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias ao servidor **GIAN CARDOZO COUTINHO,** titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, **relativas ao período aquisitivo de 10/11/2004 a 11/11/2005**, concedida através da Portaria nº. 1. 464/2006 e suspensa integralmente nos termos da Portaria nº. 1.469, de 1º/02/2006, no **período de 01º a 30 de setembro de 2006**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 28 de agosto de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara